



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE

N.º de registro no Banco de Dados:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
5574683	062.900.669-51	28/08/2013	28/11/2013

Nome/Razão Social/Endereço

Ana Paula Kelm Soares
Rua Engenheiro Ostoja Roguski 631 ap12 bl07
Jardim Botânico
CURITIBA/PR
80210-390

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Qualidade da Água
 Recursos Hídricos

Observações:

- 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;
- 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

e8n1.efr2.siy5.6jzh

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA IX REGIÃO

PARANÁ

Rua Monsenhor Celso, 225 - 5º/6º/10º Andar - Caixa Postal 506 - CEP 80010-150 - Curitiba - Paraná
Fone: (0**41) 3224-6863 - Fax: (0**41) 3233-7401 - e-mail: crq9@crq9.org.br - www.crq9.org.br

CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO DE FUNÇÃO TÉCNICA Nº **38434/13**

Certifico, conforme despacho do Senhor Presidente do Conselho Regional de Química – 9ª Região, que foi procedida a **Anotação de Função Técnica** do profissional **Anderson Buzeti**, registrado como **Química Ambiental Aplicada à Indústria** sob nº **09201938** e processo nº **17424/10** neste Conselho, relativamente ao **Novo Porto Terminais Portuários Multicargas e Logística Ltda** na **Elaboração do Estudo do Impacto Ambiental**.

Curitiba, 29 de agosto de 2013.

Ana Lidia Gomes

Diretora Administrativa do CRQ-IX

Karine Clotilde Bueno da Silva

Auxiliar Adm. do CRQ-IX



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis



COMPROVANTE DE REGISTRO

N.º de registro no banco de dados: **5502412**

CPF/CNPJ: **034.602.199-55**

Nome/Razão Social/Endereço

Anderson Buzeti
Rua João Kowal 41
CIC
CURITIBA/PR 81170-420

Atividades Potencialmente Poluidoras

Não existem atividades potencialmente poluidoras

Atividades de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividades:

Observações:

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:



5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.



7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **03/05/2012**

Autenticação: **t5lzpp14.192s.4n6d**

 <p style="text-align: center;">Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p style="text-align: center;">CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE</p>			
N.º de registro no Banco de Dados:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
5502412	034.602.199-55	27/08/2013	27/11/2013
<p>Nome/Razão Social/Endereço</p> <p>Anderson Buzeti Rua João Kowal 41 CIC CURITIBA/PR 81170-420</p>			
<p>Este certificado comprova a regularidade no</p> <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> <p>Controle da Poluição Recuperação de Áreas Auditoria Ambiental Gestão Ambiental</p>			
<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>		<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">In9g.im8s.r17f.9xmp</p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

<p style="text-align: center;">Ministério do Meio Ambiente</p> <p style="text-align: center;">Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>			
			
<p>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</p> <p>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</p>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
924222	004.810.979-70	07/06/2013	07/09/2013
<p>Nome/Razão Social/Endereço</p> <p>André Luciano Malheiros R. Eurides Maciel de Almeida, 609 Uberaba CURITIBA/PR 81560-460</p>			
<p>Este certificado comprova a regularidade no</p> <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> <p>Qualidade do Ar Controle da Poluição Auditoria Ambiental Gestão Ambiental</p>			
<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>		<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">21 qd.js 7 hqts pazrs</p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro: 5110762	CPF/CNPJ: 033.559.309-70	Emitido em: 22/08/2013	Válido até: 22/11/2013
---------------------------------	---------------------------------	-------------------------------	-------------------------------

Nome/Razão Social/Endereço

**ANDRÉ PEREIRA CATTANI
RUA SCHILLER 1140
ALTO DA XV
CURITIBA/PR
80040-160**

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras

Outros serviços / Análises laboratoriais

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Recursos Hídricos

Observações:

- 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;
- 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

l44w.e3ba.e6pp.6dif



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis



COMPROVANTE DE REGISTRO

Nr. de Cadastro: **5110762**

CPF/CNPJ: **033.559.309-70**

Nome/Razão Social/Endereço
ANDRÉ PEREIRA CATTANI
RUA SCHILLER 1140
ALTO DA XV
CURITIBA/PR 80040-160

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Outros serviços / Análises laboratoriais

Atividades de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividades:

Observações:

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:

5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **22/08/2013**

Autenticação: **5nzz.3zs7,jr16.8f3s**

Declaração de Responsabilização Técnica

Declaro, para os devidos fins, que eu, **André Pereira Cattani**, oceanógrafo, portador do R.G. nº 5.190.744-2 SSP-PR e CPF nº 033.559.309-70, me responsabilizo tecnicamente pelo componente da **Ictiofauna**, referente ao EIA/RIMA do Empreendimento "**NOVO PORTO TERMINAIS PORTUÁRIOS MULTICARGAS E LOGÍSTICA LTDA**".

Pontal do Paraná, 26 de agosto de 2013.



ANDRÉ PEREIRA CATTANI



BRTÜV

CERTIFICADO

A BRTÜV atesta que:

Assis Ribas da Silva

Foi qualificado no curso indicado abaixo,
com duração de 40 horas, como:

AUDITOR AMBIENTAL

Segundo as Normas

ISO 14001:1996 e ISO 9001:2000

Data: 25/08 a 04/09/2004

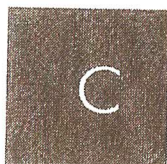
Auditor Líder/Instrutor: Dr. Gilberto Andrade

IRCA REGISTERED LEAD ENVIRONMENTAL AUDITOR N° 01186051

São Paulo, 15/10/2004



BRTÜV Avaliações da
Qualidade S/C Ltda



O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa do Centro Universitário Positivo, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do **Curso de Especialização em GERENCIAMENTO AMBIENTAL E AUDITORIA AMBIENTAL**, confere o Título de **ESPECIALISTA a**

ASSIS RIBAS DA SILVA

portador da Cédula de Identidade n.º 3.661.239-8, e expede o presente **Certificado** com os direitos e prerrogativas que lhe são inerentes.

Curitiba, 12 de dezembro de 2005.

Prof. Klaus Dieter Sautter
Coordenador do Curso

Prof. Dr. Luiz Hamilton Berton
Pró-Reitor de Pós-Graduação



CRENCIAMENTO

O Sr. **ASSIS RIBAS DA SILVA**, *Administrador*, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.661.239-8, CPF 692.227.899-20, registrado no CRA PR, sob Nº. 17239, está credenciado junto ao INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP, como **AUDITOR LÍDER**, sob Nº. 067/2005-PF-IAP, válido até 13 de junho de 2007.

Curitiba – PR, 13 de junho de 2005.


JOSE AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS PICHETH
Diretor de Controle de Recursos Ambientais



 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis 			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE			
N.º de registro no Banco de Dados:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
528155	692.227.899-20	28/08/2013	28/11/2013
Nome/Razão Social/Endereço Assis Ribas da Silva Av. da Republica nº 4204 Parolim CURITIBA/PR 80220-430			
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;">Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras</p> <p style="text-align: center;">Gerenciamento de Projetos sujeitos a licenciamento ambiental federal / Nuclear - Indústrias</p>			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente: 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">slrj.ah59.1s6a.s611</p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)



**Serviço Público Federal
CONSELHO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 7ª REGIÃO**



ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART		Nº: 07-0102/13
CONTRATADO		
Nome: CAMILA DOMIT	Registro CRBio: 50867/07-D	
CPF: 02921186942	Tel: 99112550	
E-mail: cadomit@gmail.com		
Endereço: AV. BEIRA MAR, S/N - C. DE EST. DO MAR/UFPR CP 500002		
Cidade: PONTAL DO PARANA	Bairro: BAL. PONTAL DO SUL	
CEP: 83255-000	UF: PR	
CONTRATANTE		
Nome: NOVO PORTO TERMINAIS PORTUÁRIOS MULTICARGAS E LOGÍSTICA LTDA		
Registro profissional:	CPF/CGC/CNPJ: 18.648,563/0001-56	
Endereço: RUA RODRIGUES ALVES, 870 SALA 303		
Cidade: PARANAGUA	Bairro: CENTRO	
CEP: 83203-170	UF: PR	
Site:		
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL		
Natureza: Prestação de Serviços - 1.7		
Identificação: EIA/RIMA Projeto Graciosa		
Município do trabalho: Paranaguá	Município da sede: Curitiba	UF: Paraná
Forma de participação: Equipe	Perfil da equipe: Multidisciplinar	
Área do conhecimento: Ecologia	Campo de atuação: Meio ambiente	
Descrição sumária da atividade: Diagnostico quanto a fauna de cetáceos e quelonios marinhos e prognostico de impactos do empreendimento a esta fauna na área afetada e de influencia do empreendimento portuário em questão.		
Valor: R\$ 10000,00	Total de horas: 80	
Início: 08/01/2013	Término:	
ASSINATURAS		
Declaro serem verdadeiras as informações acima		
Data: 05/02/2013 Assinatura do profissional	Data: / / Assinatura e carimbo do contratante	Para verificar a autenticidade desta ART acesse o CRBio7-24 horas em nosso site e depois o serviço Conferência de ART
Solicitação de baixa por distrato	Solicitação de baixa por conclusão	
Data: / / Assinatura do profissional Data: / / Assinatura e carimbo do contratante	Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio. Data: / / Assinatura do profissional Data: / / Assinatura e carimbo do contratante	

[Imprimir ART](#)

 <p style="text-align: center;">Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p style="text-align: center;">CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE</p>			
N.º de registro no Banco de Dados:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
2071658	029.211.869-42	02/09/2013	02/12/2013
<p>Nome/Razão Social/Endereço</p> <p>Camila Domit Av Beira Mar s/n - CEM/UFPR Pontal do Sul PONTAL DO PARANA/PR 83255-000</p>			
<p>Este certificado comprova a regularidade no</p> <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> <p>Ecosistemas Terrestres e Aquáticos</p>			
<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>		<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: right;">Autenticação</p> <p style="text-align: right;">xxs m.lfja.wyaq.vn7t</p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis



COMPROVANTE DE REGISTRO

N.º de registro no banco de dados: **2071658**

CPF/CNPJ: **029.211.869-42**

Nome/Razão Social/Endereço

Camila Domit

Av Beira Mar s/n - CEM/UFPR

Pontal do Sul

PONTAL DO PARANA/PR 83255-000

Atividades Potencialmente Poluidoras

Não existem atividades potencialmente poluidoras

Atividades de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividades:

Observações:

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:

5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **19/09/2008**

Autenticação: **su78.m4th.53e8.mmd8**



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE

N.º de registro no Banco de Dados:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
2783587	592.782.429-34	30/08/2013	30/11/2013

Nome/Razão Social/Endereço

Cesar Lourenço Soares Neto
Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 1.310, apto. 33
Rebouças
CURITIBA/PR
80250-180

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Qualidade do Solo
 Uso do Solo
 Educação Ambiental
 Controle da Poluição
 Recuperação de Áreas
 Auditoria Ambiental
 Gestão Ambiental

Observações:



1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:
 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.



A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

uchx.cuwy.85jj.dg9y

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p>COMPROVANTE DE REGISTRO</p> <p>N.º de registro no banco de dados: 2783587</p> <p>CPF/CNPJ: 592.782.429-34</p> <p>Nome/Razão Social/Endereço Cesar Lourenço Soares Neto Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 1.310, apto. 33 Rebouças CURITIBA/PR 80250-180</p> <p>Atividades Potencialmente Poluidoras Não existem atividades potencialmente poluidoras</p> <p>Atividades de Defesa Ambiental Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> <p>Atividades:</p>	<p>Observações:</p> <p>1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.</p> <p>3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:</p> <p>5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>Data de emissão: 21/05/2008 Autenticação: clh1.tghj.6c3z.m4mb</p>
---	---


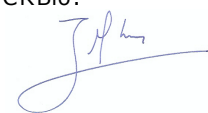
 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis 			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE			
N.º de registro no Banco de Dados:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
5840074	056.187.329-12	28/08/2013	28/11/2013
Nome/Razão Social/Endereço DIEGO SAMY FRANTZ DOM ALBERTO GONÇALVES BOM RETIRO CURITIBA/PR 80520-270			
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> Qualidade do Ar Qualidade da Água Qualidade do Solo Uso do Solo Educação Ambiental Recursos Hídricos Controle da Poluição Recuperação de Áreas Auditoria Ambiental Gestão Ambiental Ecossistemas Terrestres e Aquáticos Agente Ambiental Voluntário			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente: 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">g8dv.dkpg.rcbb.ucjl</p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)



**Serviço Público Federal
CONSELHO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 7ª REGIÃO**



ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART		Nº: 07-1194/13
CONTRATADO		
Nome: FERNANDO MATSUNO RAMOS		Registro CRBio: 41051/07-D
CPF: 03134332914		Tel: 30154525
E-mail: fernando@confal.com.br		
Endereço: R. EUCLIDES BANDEIRA, 1635		
Cidade: CURITIBA		Bairro: CENTRO CIVICO
CEP: 80530-020		UF: PR
CONTRATANTE		
Nome: NOVO PORTO TERMINAIS PORTUÁRIOS MULTICARGAS E LOGÍSTICA LTDA		
Registro profissional:		CPF/CGC/CNPJ: 18.648.563/0001-56
Endereço: RUA RODRIGUES ALVES, 870		
Cidade:		Bairro:
CEP: 83203-170		UF: PR
Site:		
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL		
Natureza: Prestação de Serviços - 1.2		
Identificação: Levantamento e Caracterização de vegetação e Inventário Florestal		
Município do trabalho: Paranaguá		Município da sede: Curitiba UF: PR
Forma de participação: Equipe		Perfil da equipe: Eng Florestal, Administrador, biólogo
Área do conhecimento: Botânica		Campo de atuação: Meio ambiente
Descrição sumária da atividade: Levantamento e caracterização de vegetação nativa e inventário florestal em área destinada para instalação de empreendimento portuário, em Paranaguá, Paraná. Foram realizados levantamentos florísticos e fitossociológicos, mapa de uso e ocupação do solo e de tipologia vegetacional. O estudo é parte integrante de EIA/RIMA, componente de vegetação.		
Valor: R\$ 18000,00		Total de horas: 200
Início: 15/08/2013		Término:
ASSINATURAS		
Declaro serem verdadeiras as informações acima		
Data: / /  Assinatura do profissional	Data: / / Assinatura e carimbo do contratante	Para verificar a autenticidade desta ART acesse o CRBio7-24 horas em nosso site e depois o serviço Conferência de ART
Solicitação de baixa por distrato Data: / / Assinatura do profissional Data: / / Assinatura e carimbo do contratante	Solicitação de baixa por conclusão Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.  Data: / / Assinatura do profissional Data: / / Assinatura e carimbo do contratante	

[Imprimir ART](#)



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE

N.º de registro no Banco de Dados: 488613	CPF/CNPJ: 031.343.329-14	Emitido em: 26/08/2013	Válido até: 26/11/2013
--	-----------------------------	---------------------------	---------------------------

Nome/Razão Social/Endereço
Fernando Matsuo Ramos
Rua Myltho Anselmo da Silva, 1351
Mercês
CURITIBA/PR
80810-060

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras

Outros serviços / uso próprio de motosserra ou para empréstimo a terceiros

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Qualidade da Água
Educação Ambiental
Recursos Hídricos
Controle da Poluição
Recuperação de Áreas
Auditoria Ambiental
Gestão Ambiental
Ecossistemas Terrestres e Aquáticos
Serviços Relacionados À Silvicultura

Observações:
1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.
2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e florestais.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA a permissão de terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

x9qc.9rlv.pady.e917

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis 			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE			
N.º de registro no Banco de Dados:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
5840581	064.908.769-06	29/08/2013	29/11/2013
Nome/Razão Social/Endereço FREDERICO MORENO BUCHMANN RUA JOSÉ ORDENIR DE CAMARGO UMBARÁ CURITIBA/PR 81940-498			
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> <p>Recursos Hídricos</p>			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente: 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">ffva.s39d.azig.ckb3</p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)





Serviço Público Federal
CONSELHO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 7ª REGIÃO



ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART		Nº: 07-1152/13
CONTRATADO		
Nome: GLAUCIA COSTA ESMANHOTTO		Registro CRBio: 50441/07-D
CPF: 04212810905		Tel: 35272782
E-mail: gau.bio@ibest.com.br		
Endereço: R. BELÉM, 892 APTO. 505		
Cidade: CURITIBA		Bairro: CABRAL
CEP: 80035-170		UF: PR
CONTRATANTE		
Nome: NOVO PORTO TERMINAIS PORTUÁRIOS MULTICARGAS E LOGÍSTICA LTDA		
Registro profissional:		CPF/CGC/CNPJ: 18.648.563/0001-56
Endereço: RUA RODRIGUES ALVES, 870		
Cidade:		Bairro:
CEP: 83203-170		UF: PR
Site:		
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL		
Natureza: Prestação de Serviços - 1.2		
Identificação: ESTUDO DA FAUNA TERRESTRE DA REGIÃO DO EMPREENDIMENTO		
Município do trabalho: PARANAGUÁ		Município da sede: PARANAGUÁ
		UF: PR
Forma de participação: Individual		Perfil da equipe:
Área do conhecimento: Zoologia		Campo de atuação: Meio ambiente
Descrição sumária da atividade: LEVANTAMENTO DE ESPÉCIES DA FAUNA TERRESTRE DA REGIÃO		
Valor: R\$ 5000,00		Total de horas: 240
Início: 20/07/2013		Término: 17/08/2013
ASSINATURAS		
Declaro serem verdadeiras as informações acima		
Data: / /	Data: / /	Para verificar a autenticidade desta ART acesse o CRBio7-24 horas em nosso site e depois o serviço Conferência de ART
Assinatura do profissional	Assinatura e carimbo do contratante	
Solicitação de baixa por distrato	Solicitação de baixa por conclusão	
Data: / /	Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.	
Assinatura do profissional	Nº do protocolo: 8370/NET	
Data: / /	Data: / / Assinatura do profissional	
Assinatura e carimbo do contratante	Data: / / Assinatura e carimbo do contratante	

[Imprimir ART](#)

		Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE					
N.º de registro no Banco de Dados:		CPF/CNPJ:		Emitido em:	
5461368		042.128.109-05		02/09/2013	
Válido até:					
02/12/2013					
Nome/Razão Social/Endereço GLAUCIA COSTA ESMANHOTTO DE ALMEIDA RUA BELEM, 892 AP 505 CABRAL CURITIBA/PR 80035-170					
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> <p>Recuperação de Áreas Auditoria Ambiental Ecossistemas Terrestres e Aquáticos</p>					
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente: 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.			A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.		
			Autenticação t27q.5j5x.9z58.ah22		

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis



COMPROVANTE DE REGISTRO

N.º de registro no banco de dados: **5461368**

CPF/CNPJ: **042.128.109-05**

Nome/Razão Social/Endereço

GLAUCIA COSTA ESMANHOTTO DE ALMEIDA
RUA BELEM, 892 AP 505
CABRAL
CURITIBA/PR 80035-170

Atividades Potencialmente Poluidoras

Não existem atividades potencialmente poluidoras

Atividades de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividades:

Observações:

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:

5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **23/02/2012**

Autenticação: **xzre.bb7y.g83w.xijd**



Ministério do Meio Ambiente
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis**



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

N.º de registro no Banco de Dados:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
1563032	042.828.999-13	07/06/2013	07/09/2013

Nome/Razão Social/Endereço

Helder Rafael Nocko
Rua Argélia, 221
Cajuru
CURITIBA/PR
82960-200

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Qualidade do Ar
Qualidade da Água
Qualidade do Solo
Uso do Solo
Recursos Hídricos
Recuperação de Áreas
Gestão Ambiental

Observações:

- 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;
- 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

anfd.9rqj.e8vi.1asl

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

**ART Nº 20133389466**Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: HINDIRA VIEIRA PRAZERES RIBAS DA SILVA (CPF:007.596.569-08)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRA DE ALIMENTOS, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Nº Carteira: PR-79217/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:

Empresa contratada:

Contratante: NOVO PORTO TERMINAIS PORTUARIOS MULTICARGAS E LOGISTICA LTDA

CPF/CNPJ:
18.648.563/0001-56

Endereço: R RODRIGUES ALVES 870 CENTRO

CEP: 83203170 PARANAGUA PR Fone:

Local da Obra: ESTRADA DO EMBOCUI S/N

- PARANAGUA PR

Quadra: Lote:
CEP: 83200000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	1 H/HORA
Ativ. Técnica	4	ASSISTÊNCIA, ACESSORIA E CONSULTORIA		
Área de Comp.	9100	SEGURANÇA DO TRABALHO		
Tipo Obra/Serv	513	PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS		
Serviços contratados	035	PROJETO		

Dados Compl. 0

Guia N
ART Nº
20133389466

Data Início 22/12/2012
Data Conclusão 23/12/2013
Vlr Taxa R\$ 50,00 Entidade de Classe 0

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS NO EMPREENDIMENTO NOVO Insp.: 4269
PORTO TERMINAIS PORTUÁRIOS MULTICARGAS E LOGISTICA LTDA PARA SER INTEGRADO AO RELATÓRIO DE 27/08/2013
IMPACTO DE MEIO AMBIENTE E ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA. CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná [telefone (41) 3350-6727], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

Profissional: HINDIRA VIEIRA PRAZERES RIBAS DA SILVA

Guia referente à ART 20133389466

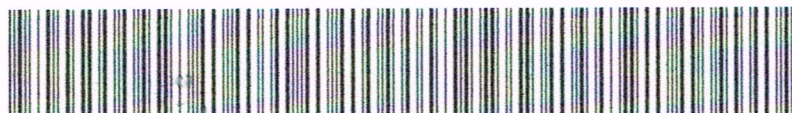
Contratante: NOVO PORTO TERMINAIS PORTUARIOS MULTICARGAS E LOGISTICA LTDA

CAIXA	10490.81290 43010.200244 01333.894663 5 58130000005000		
Agência/Código Cedente	Nosso número	Vencimento	Valor do documento
0373/081294-3	24010002013338946-6	06/09/2013	R\$ 50,00

Autenticação Mecânica

CAIXA	104-0	10490.81290 43010.200244 01333.894663 5 58130000005000		
Local de Pagamento CASAS LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA E REDE BANCÁRIA				Vencimento 06/09/2013
Cedente CREA-PR (76.639.384/0001-59)			(creawebart)	Agência/Código Cedente 0373/081294-3
Data do Doc. 27/08/2013	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite NÃO	Data do Process. 27/08/2013
Nosso Número 24010002013338946-6				(=) Valor do Documento R\$ 50,00
Uso do Banco	Carteira SR	Moeda R\$	Qtde. da Moeda	Valor da Moeda X
INSTRUÇÕES Guia referente a ART Nro. 20133389466				(-) Desconto/Abatimento
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO				(-) Outras Deduções
Sacado HINDIRA VIEIRA PRAZERES RIBAS DA SILVA				(+) Mora/Multa
Sacador/Avalista				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado R\$ 50,00

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação





Ficha de Compensação > Comprovante

ACE AMBIENTAL - AUDITORIA, CONSULTORIA E Agência: 3731

Conta Corrente: 13-000199-5

	1	2	3	4	5			
Código de Barras:	10490	81290	43010	200244	01333	894663	5	58130000005000

Favorecido:

CREA - PR 76 639 384/0001-59

Cliente:

HINDIRA VIEIRA PRAZERES RIBAS DA SILVA

Data do vencimento:

06/09/2013

Valor do título:

R\$ 50,00

Transação exclusiva para pagamento de Ficha de Compensação. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre a informação ora oferecida e o valor efetivamente devido, será facultado ao banco efetuar ou não o pagamento, ficando, no caso de efetivação, desde já autorizado a debitar ou creditar na conta do cliente a diferença encontrada.

Data/Hora da Transação: 28/08/2013 - 09:39 h

Autenticação Bancária: AB7655666269AA4955ABB5C

Superlinha 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800-702-3535 (Demais Localidades)

SAC 0800-762-7777
Ouvidoria 0800-726-0322

imprimir



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis



COMPROVANTE DE REGISTRO

N.º de registro no banco de dados: **5461720**

CPF/CNPJ: **007.596.569-08**

Nome/Razão Social/Endereço

Hindira Vieira Prazeres Ribas da Silva
AV. da Republica 4204 apt.22 bloca 06
Parolin
CURITIBA/PR

Atividades Potencialmente Poluidoras

Não existem atividades potencialmente poluidoras

Atividades de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividades:

Observações:

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:



5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **28/06/2012**

Autenticação: **vpvs.33yq.p6mb.cnx5**

<p style="text-align: center;">Ministério do Meio Ambiente</p> <p style="text-align: center;">Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>			
			
<p>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</p> <p>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</p>			
N.º de registro no Banco de Dados:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
5461720	007.596.569-08	29/08/2013	29/11/2013
<p>Nome/Razão Social/Endereço</p> <p>Hindira Vieira Prazeres Ribas da Silva AV. da Republica 4204 apt.22 bloca 06 Parolin CURITIBA/PR</p>			
<p>Este certificado comprova a regularidade no</p> <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> <p>Auditoria Ambiental Gestão Ambiental Segurança do Trabalho</p>			
<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>		<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">spew.9iig.ba5c.awml</p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

N.º de registro no Banco de Dados:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
558021	574.250.869-72	28/08/2013	28/11/2013

Nome/Razão Social/Endereço

josé Eduardo Gonçalves
Centro Politécnico da UFPR
Jardim das Américas
CURITIBA/PR
81531-990

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Observações:



- 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;
- 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.


Autenticação

tac4.38rc.8u4g.4e9d



[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis 			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE			
N.º de registro no Banco de Dados:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
2032792	284.887.408-24	28/08/2013	28/11/2013
Nome/Razão Social/Endereço JOSILENE DA SILVA RUA DAS AVENCAS PONTAL DO SUL PONTAL DO PARANA/PR 83255-000			
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;">Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras</p> Outros serviços / Análises laboratórias			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente: 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">gcfu.kblq.9n8c.26bu</p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)



<p style="text-align: center;">Ministério do Meio Ambiente</p> <p style="text-align: center;">Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>			
			
<p>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</p> <p>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</p>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
458219	680.419.859-04	29/07/2013	29/10/2013
<p>Nome/Razão Social/Endereço</p> <p>julio cezar telles thomaz</p> <p>manoel alves cordeiro 482</p> <p>centro</p> <p>PIRAQUARA/PR</p> <p>83300-000</p>			
<p>Este certificado comprova a regularidade no</p> <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> <p>Auditoria Ambiental</p>			
<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>		<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">rlzz.s iut.u1 ta.i68h</p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)



	<p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>		<p>Observações:</p> <ol style="list-style-type: none">1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos. <p>Data de emissão: 28/06/2012 Autenticação: jp mu. kts p. 9j 1g. h7rn</p>
COMPROVANTE DE REGISTRO			
N.º de registro no banco de dados: 5515298			
CPF/CNPJ: 053.096.619-05			
Nome/Razão Social/Endereço			
Luís Henrique Zanon Franco de Macedo Rua Rockefeller, 985 Rebouças CURITIBA/PR 80230-130			
Atividades Potencialmente Poluidoras			
Não existem atividades potencialmente poluidoras			
Atividades de Defesa Ambiental			
Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0			
Atividades:			

<p>Ministério do Meio Ambiente</p> <p>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p> <p>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</p> <p>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</p>			
N.º de registro no Banco de Dados:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
5515298	053.096.619-05	27/08/2013	27/11/2013
<p>Nome/Razão Social/Endereço</p> <p>Luís Henrique Zanon Franco de Macedo</p> <p>Rua Rockefeller, 985</p> <p>Rebouças</p> <p>CURITIBA/PR</p> <p>80230-130</p>			
<p>Este certificado comprova a regularidade no</p> <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> <p>Gestão Ambiental</p>			
<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>		<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">5g38.kwb8.ctqx.jekw</p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

<p style="text-align: center;">Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>			
			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
3921418	054.282.149-45	21/08/2013	21/11/2013
Nome/Razão Social/Endereço Lilyane de Oliveira Santos R. Haiton da Silva Pereira, 877 Capão da Imbuia CURITIBA/PR 82810-170			
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0 Recursos Hídricos Auditoria Ambiental Gestão Ambiental Ecossistemas Terrestres e Aquáticos			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente; 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. <p style="text-align: right;">Autenticação</p> <p style="text-align: right;">v8al.kfut.ppwg.t4qc</p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p>COMPROVANTE DE REGISTRO</p> <p>Nr. de Cadastro: 3921418</p> <p>CPF/CNPJ: 054.282.149-45</p> <p>Nome/Razão Social/Endereço Lilyane de Oliveira Santos R. Haiton da Silva Pereira, 877 Capão da Imbuia CURITIBA/PR 82810-170</p> <p>Atividades Potencialmente Poluidoras Não existem atividades potencialmente poluidoras</p> <p>Atividades de Defesa Ambiental Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> <p>Atividades:</p>	<p>Observações:</p> <p>1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.</p> <p>3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.</p> <p>5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>Data de emissão: 10/01/2013 Autenticação: swfz.kpj2.es2s.xqbe</p>
--	---

Declaração de Responsabilização Técnica

Declaro, para os devidos fins, que eu, **Lilyane de Oliveira Santos**, oceanógrafa, portadora do R.G. nº 8.126.504-6 SSP-PR e CPF nº 054.282.149-45, me responsabilizo tecnicamente pelo componente do **Ictioplâncton**, referente ao EIA/RIMA do Empreendimento "**NOVO PORTO TERMINAIS PORTUÁRIOS MULTICARGAS E LOGÍSTICA LTDA**".

Pontal do Paraná, 26 de agosto de 2013.



LILYANE DE OLIVEIRA SANTOS



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
1ª VIA - PROFISSIONAL



ART Nº 20133298037

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: MARCELO LEONI SCHMID (CPF:019.990.079-56)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO FLORESTAL
Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-95790/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:

Contratante: NOVO PORTO TERMINAIS PORTUÁRIOS MULTICARGAS E LOGISTICA LTDA. CPF/CNPJ: 18.648.563/0001-56
Endereço: R RODRIGUES ALVES 870 CENTRO HISTORICO
CEP: 83203170 PARANAGUA PR. Fone:
Local da Obra: ESTRADA DO EMBOCUI -
EMBOCUI - PARANAGUA PR

Quadra:-
CEP: 83210327

Lote:-

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica 2 ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Comp. 8200 SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS EM ENG FLORESTAL
Tipo Obra/Serv 344 FLORESTAMENTO, REFLORESTAMENTO
Serviços 035 PROJETO
contratados 050 EXECUÇÃO

Dimensão 183 HA

Dados Compl. 0

Guia N
ART Nº
20133298037

Data Início 15/08/2013
Data Conclusão

Vir Obra R\$ 0,00 Vir Contrato R\$ 4.068,00 Vir Taxa R\$ 50,00 Entidade de Classe 0

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

INVENTÁRIO FLORESTAL EM ÁREA DESTINADA PARA INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTO PORTUÁRIO,
EM PARANAGUA/PR.

Insp.: 4269
21/08/2013
CreaWeb 1.08

Cláudio Leoni Schmid

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional / Empresa.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20133298037

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: MARCELO LEONI SCHMID (CPF:019.990.079-56)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO FLORESTAL.
Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-95790/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:

Contratante: NOVO PORTO TERMINAIS PORTUARIOS MULTICARGAS E LOGISTICA LTDA. CPF/CNPJ: 18.648.563/0001-56

Endereço: R RODRIGUES ALVES 870 CENTRO HISTORICO

CEP: 83203170 PARANAGUA PR Fone:

Local da Obra: ESTRADA DO EMBOCUI -

EMBOCUÍ - PARANAGUA PR

Quadra:-
CEP: 83210327

Lote:-

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica 2 ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Comp. 8200 SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS EM ENG FLORESTAL
Tipo Obra/Serv 344 FLORESTAMENTO, REFLORESTAMENTO
Serviços 035 PROJETO
contratados 050 EXECUÇÃO

Dimensão 183 HA

Dados Compl. 0

Guia N
ART Nº
20133298037

Data Início 15/08/2013
Data Conclusão

Vlr Taxa R\$ 50,00 Entidade de Classe 0

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

INVENTÁRIO FLORESTAL EM ÁREA DESTINADA PARA INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTO PORTUÁRIO,
EM PARANAGUÁ/PR.

Insp.: 4269
21/08/2013
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

Autenticação Mecânica



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - LOCAL DA OBRA



ART Nº 20133298037

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: MARCELO LEONI SCHMID (CPF:019.990.079-56)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO FLORESTAL.
Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-95790/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:

Contratante: NOVO PORTO TERMINAIS PORTUÁRIOS MULTICARGAS E LOGÍSTICA LTDA. CPF/CNPJ: 18.648.563/0001-56
Endereço: R. RODRIGUES ALVES 870 CENTRO HISTORICO
CEP: 83203170 PARANAGUA PR Fone:
Local da Obra: ESTRADA DO EMBOCUI -
EMBOCUÍ - PARANAGUA PR

Quadra:-
CEP: 83210327

Lote:-

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica 2 ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Comp. 8200 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFissionais EM ENG FLORESTAL
Tipo Obra/Serv 344 FLORESTAMENTO, REFLORESTAMENTO
Serviços 035 PROJETO
contratados 050 EXECUÇÃO

Dimensão 183 HA

Dados Compl. 0

Guia N
ART Nº
20133298037

Data Início 15/08/2013
Data Conclusão

Vir Taxa R\$ 50,00 Entidade de Classe 0

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

INVENTÁRIO FLORESTAL EM ÁREA DESTINADA PARA INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTO PORTUÁRIO, Insp.: 4269
EM PARANAGUA/PR. 21/08/2013
CreaWeb 1.08

Claudio Leoni Schmid

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - LOCAL DA OBRA Deve permanecer no local da obra / serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Autenticação Mecânica



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE

N.º de registro no Banco de Dados: 5836917	CPF/CNPJ: 019.990.079-56	Emitido em: 26/08/2013	Válido até: 26/11/2013
---	-----------------------------	---------------------------	---------------------------

Nome/Razão Social/Endereço
MARCELO LEONI SCHMID
EUCLIDES BANDEIRA
CENTRO CÍVICO
CURITIBA/PR
83530-020

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Auditoria Ambiental

<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e fainmísticos.</p>	<p>À inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">n278.i2dp.my2m.ux7k</p>
---	---

	Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis		
	CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE		

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
5082975	022.733.179-64	20/06/2013	20/09/2013

Nome/Razão Social/Endereço

Márcio Aluízio Fonsaca Grochocki
Rua Ministro José Linhares, 882
Bairro Alto
CURITIBA/PR
82820-370

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Qualidade do Ar
 Qualidade da Água
 Qualidade do Solo
 Uso do Solo
 Educação Ambiental
 Recursos Hídricos
 Controle da Poluição
 Recuperação de Áreas
 Auditoria Ambiental
 Gestão Ambiental

Observações:



1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;
 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

7iyu.p4s6.fwuw.r4v4

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE</p>			
N.º de registro no Banco de Dados:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
5083633	030.052.039-56	22/07/2013	22/10/2013
<p>Nome/Razão Social/Endereço</p> <p>Orestes Jarentchuk Junior Rua Inocêncio Milani, 26 São Braz CURITIBA/PR 82300-620</p>			
<p>Este certificado comprova a regularidade no</p> <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> <p>Uso do Solo Educação Ambiental Recursos Hídricos Recuperação de Áreas Auditoria Ambiental Gestão Ambiental Serviços Relacionados À Silvicultura Agente Ambiental Voluntário</p>			
<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>		<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">y428.x1ic.4s9r.68fw</p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)





**Serviço Público Federal
CONSELHO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 7ª REGIÃO**



ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART		Nº: 07-0006/13
CONTRATADO		
Nome: ORLEI ANTONIO NEGRELLO FILHO		Registro CRBio: 28536/07-D
CPF: 01830512978		Tel: 33545506
E-mail: orlei.negrello@gmail.com		
Endereço: TRV. MEDIANEIRA, 166		
Cidade: CURITIBA		Bairro: BOA VISTA
CEP: 82210-040		UF: PR
CONTRATANTE		
Nome: NOVO PORTO TERMINAIS PORTUÁRIOS MULTICARGAS E LOGÍSTICA LTDA		
Registro profissional:		CPF/CGC/CNPJ: 18.648,563/0001-56
Endereço: RUA RODRIGUES ALVES, 870 SALA 303		
Cidade: PARANAGUA		Bairro: CENTRO
CEP: 83203-170		UF: PR
Site:		
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL		
Natureza: Prestação de Serviços - 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.7, 1.8		
Identificação: Porto Novo Empreendimentos Portuários e Logística		
Município do trabalho: Paranaguá	Município da sede: Curitiba	UF: PR
Forma de participação: Equipe	Perfil da equipe: Biólogos e oceanógrafos	
Área do conhecimento: Ecologia	Campo de atuação: Meio ambiente	
Descrição sumária da atividade: ELABORAÇÃO DE EIA RIMA E COORDENAÇÃO DE EQUIPE DA BIOTA AQUÁTICA. O OBJETIVO DO TRABALHO SERÁ DESCREVER A OCORRÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO DE POPULAÇÃO DO PLÂNCTON, BENTOS E NÉCTON NA ADA E AID DO EMPREENDIMENTO QUE ENVOLVERÁ A CONSTRUÇÃO DE PIER E DRAGAGEM. SERÃO REALIZADAS COLETAS NO VERÃO E INVERNO. TAMBÉM SERÁ ELEBORADO O RELATÓRIO ESPECÍFICO DA MACRO E MEGAFUNA BENTÔNICA.		
Valor: R\$ 26000,00	Total de horas: 500	
Início: 09/01/2013	Término:	
ASSINATURAS		
Declaro serem verdadeiras as informações acima		
Data: / /	Data: / /	Para verificar a autenticidade desta ART acesse o CRBio7-24 horas em nosso site e depois o serviço Conferência de ART
Assinatura do profissional	Assinatura e carimbo do contratante	
Solicitação de baixa por distrato	Solicitação de baixa por conclusão	
Data: / /	Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.	
Assinatura do profissional	Data: / /	Assinatura do profissional
Data: / /	Data: / /	Assinatura e carimbo do contratante
Assinatura e carimbo do contratante		

[Imprimir ART](#)

<p style="text-align: center;">Ministério do Meio Ambiente</p> <p style="text-align: center;">Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>			
			
<p>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</p> <p>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</p>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
245062	018.305.129-78	16/08/2013	16/11/2013
<p>Nome/Razão Social/Endereço</p> <p>Orlei Antonio Negrello Filho Rua Emilio Cornelsen, 570, ap1004, bl5 Ahú CURITIBA/PR 80540-220</p>			
<p>Este certificado comprova a regularidade no</p> <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> <p>Educação Ambiental Recuperação de Áreas Gestão Ambiental Ecossistemas Terrestres e Aquáticos</p>			
<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>		<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">kqul.ps dg.k5x3.u9ja</p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis



COMPROVANTE DE REGISTRO

Nr. de Cadastro: **245062**

CPF/CNPJ: **018.305.129-78**

Nome/Razão Social/Endereço

Orlei Antonio Negrello Filho

Rua Emilio Cornelsen, 570, ap1004, bl5

Ahú

CURITIBA/PR 80540-220

Atividades Potencialmente Poluidoras

Não existem atividades potencialmente poluidoras

Atividades de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividades:

Observações:

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:

5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **29/03/2007**

Autenticação: **9s2t.ryd9.xebl.d84u**



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

N.º de registro no Banco de Dados: 5840117	CPF/CNPJ: 059.621.089-22	Emitido em: 28/08/2013	Válido até: 28/11/2013
---	---------------------------------	-------------------------------	-------------------------------

Nome/Razão Social/Endereço
**PÂMELA EMANUELLY CATTANI
RUA DOS EUCALIPTOS
PONTAL DO SUL
PONTAL DO PARANA/PR
83255-976**

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Gestão Ambiental

Observações:

1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;

2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação
vc4a.iapx.3hfi.x2ta



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra



ART Nº 20133291547
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

O valor de R\$ 50,00 referente a esta ART foi pago em 20/08/2013 com a guia nº 100020133291547

Profissional Contratado: PAULO ROBERTO MALUCELLI (CPF:170.173.279-34)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.
Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-9198/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:

Contratante: NOVO PORTO TERMINAIS PORTUARIOS MULTICARGAS E LOGISTICA LTDA.

CPF/CNPJ:
18.648.563/0001-56

Endereço: R RODRIGUES ALVES 870 CENTRO HISTORICO

CEP: 83203170 PARANAGUA PR Fone:

Local da Obra: R RODRIGUES ALVES 870

CENTRO HISTORICO - PARANAGUA PR

Quadra: Lote:
CEP: 83203170

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica 4 ASSISTÊNCIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA
Área de Comp. 1104 SISTEMAS DE TRANSPORTES
Tipo Obra/Serv 166 ASSISTÊNCIA / ASSESSORIA / CONSULTORIA
Serviços 166 ASSISTÊNCIA/ASSESSORIA/CONSULTORIA
contratados

Dimensão 1 UNID

Dados Compl. 0

Guia N
ART Nº
20133291547

Data Início 22/12/2012
Data Conclusão 23/12/2013

Vlr Taxa R\$ 50,00 Entidade de Classe 101

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE TRÁFEGO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, INTEGRANTE DO RELATÓRIO Insp.: 4269
DE IMPACTO DE MEIO AMBIENTE E DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA DO NOVO PORTO TERMINAIS 21/08/2013
PORTUÁRIOS MULTICARGAS E LOGÍSTICA LTDA. CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná (telefone (41) 3350-6727), e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
355465	170.173.279-34	19/08/2013	19/11/2013

Nome/Razão Social/Endereço
**Paulo Roberto Malucelli
R. Hildebrando de Araujo, 955
Jardim Botânico
CURITIBA/PR
80210-260**

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0



Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.	A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">t82w.2s2v.yvxx.zsst</p>
---	--

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)



**Serviço Público Federal
CONSELHO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 7ª REGIÃO**



ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART		Nº: 07-1161/13
CONTRATADO		
Nome: RODRIGO DE ALMEIDA		Registro CRBio: 41052/07-D
CPF: 02658635974		Tel: 30154525
E-mail: rodrigo@ideiaambiental.org.br		
Endereço: R. EUCLIDES BANDEIRA, 1635		
Cidade: CURITIBA		Bairro: CENTRO CIVICO
CEP: 80530-020		UF: PR
CONTRATANTE		
Nome: NOVO PORTO TERMINAIS PORTUÁRIOS MULTICARGAS E LOGÍSTICA LTDA		
Registro profissional:		CPF/CGC/CNPJ: 18.648.563/0001-56
Endereço: RUA RODRIGUES ALVES, 870		
Cidade:		Bairro:
CEP: 83203-170		UF: PR
Site:		
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL		
Natureza: Prestação de Serviços - 1.7		
Identificação: Levantamento e Caracterização de vegetação e Inventário Florestal		
Município do trabalho: Paranaguá		Município da sede: Curitiba
		UF: PR
Forma de participação: Equipe		Perfil da equipe: Eng Florestal, Administrador, biólogo
Área do conhecimento: Botânica		Campo de atuação: Meio ambiente
Descrição sumária da atividade: Levantamento e caracterização de vegetação nativa e inventário florestal em área destinada para instalação de empreendimento portuário, em Paranaguá, Paraná. Foram realizados levantamentos florísticos e fitossociológicos, mapa de uso e ocupação do solo e de tipologia vegetacional. O estudo é parte integrante de EIA/RIMA, componente de vegetação.		
Valor: R\$ 18000,00		Total de horas: 200
Início: 15/08/2013		Término:
ASSINATURAS		
Declaro serem verdadeiras as informações acima		
Data: / /  Assinatura do profissional	Data: / / Assinatura e carimbo do contratante	Para verificar a autenticidade desta ART acesse o CRBio7-24 horas em nosso site e depois o serviço Conferência de ART
Solicitação de baixa por distrato Data: / / Assinatura do profissional Data: / / Assinatura e carimbo do contratante	Solicitação de baixa por conclusão Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.  Data: / / Assinatura do profissional Data: / / Assinatura e carimbo do contratante	

[Imprimir ART](#)



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE

N.º de registro no Banco de Dados: 49126	CPF/CNPJ: 016.506.359-74	Emitido em: 28/08/2013	Válido até: 28/11/2013
---	-----------------------------	---------------------------	---------------------------

Nome/Razão Social/Endereço
Rodrigo de Almeida
R. Campos Sales ap 404
Alto Da Glória
CURITIBA/PR
80030-230



Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Educação Ambiental
Recursos Hídricos
Controle da Poluição
Recuperação de Áreas
Auditoria Ambiental
Gestão Ambiental
Ecossistemas Terrestres e Aquáticos
Serviços Relacionados A Silvicultura

<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício de(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>	<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">24st-47rv.fcdi.eezx</p>
--	---

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE</p>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
4654145	951.653.470-87	21/08/2013	21/11/2013
<p>Nome/Razão Social/Endereço</p> <p>Rodrigo Soares Macedo Rua 2550, 921 Centro BALNEARIO CAMBORIU/SC 88330-390</p>			
<p>Este certificado comprova a regularidade no</p> <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> <p>Qualidade da Água Uso do Solo Controle da Poluição Ecossistemas Terrestres e Aquáticos</p>			
<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>		<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">gi2d.zpbg.crd6.cm7b</p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
5180961	039.161.659-50	18/06/2013	18/09/2013

Nome/Razão Social/Endereço

**Sandro Vissotto
Rua Carambolas, 15
Uberaba
CURITIBA/PR
81560-170**

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Qualidade do Ar
Qualidade da Água
Qualidade do Solo
Uso do Solo
Educação Ambiental
Recursos Hídricos
Controle da Poluição
Recuperação de Áreas
Auditoria Ambiental
Gestão Ambiental
Ecossistemas Terrestres e Aquáticos

Observações:

1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:
2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

bmp1.jhgp.jxfu.fl bh